

**DECRETO Nº 3.551, de 06 de fevereiro de 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo", nas repartições públicas municipais, os dias 20 e 22 de fevereiro do corrente ano, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2012.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal